



PROJETO DE LEI Nº. 09, de 11 de fevereiro de 2021.

Projeto Sub. nº 881/2021  
as 48 horas do processo nº 02  
Data: 12/02/2021  
Semelh. Resp. duante

**Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) indica recursos e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:**

**Art. 1º.** Fica autorizado ao vigente orçamento a abertura de crédito adicional especial no valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para fazer face a cobertura de despesas com repasse de recursos, a título de Rateio pela Participação no Consócio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Sertão dos Inhamuns – CPMRS-SI:

<b>ORGÃO</b>	<b>19</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DE TAUÁ</b>	
<b>U.O</b>	<b>19.01</b>	<b>Superintendência do Meio Ambiente de Tauá.</b>	
<b>18.541.1016.2.129</b>		<b>Gestão do Consócio Público de Manejo de Resíduos Sólidos</b>	<b>Valor – R\$</b>
<b>3.3.71.70.00</b>		<b>Rateio pela Participação em Consórcio Público</b>	<b>350.000,00</b>
<b>TOTAL DA P.A.</b>			<b>350.000,00</b>

**Art. 2º.** – Os recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial descrito no artigo 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial das dotações do vigente orçamento, conforme o disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, especificado abaixo:

<b>ORGÃO</b>	<b>22</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>	
<b>U.O</b>	<b>22.01</b>	<b>Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos</b>	
<b>20.544.1010.1.048</b>		<b>Construção, Ampliação e Reforma de Reservatório de Água</b>	<b>Valor – R\$</b>
<b>4.4.90.51.00</b>		<b>Obras e Instalações</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL DA P.A.</b>			<b>250.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	<b>17</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>U.O</b>	<b>17.01</b>	<b>Secretaria de Administração</b>	
<b>04.122.2009.1.045</b>		<b>Construção, Reforma, Ampliação de Prédios e Edificações Públicas</b>	<b>Valor – R\$</b>
<b>4.4.90.51.00</b>		<b>Obras e Instalações</b>	<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL DA P.A.</b>			<b>60.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>U.O</b>	<b>12.01</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento</b>	
<b>15.452.1011.1.025</b>		<b>Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios Públicos</b>	<b>Valor – R\$</b>
<b>4.4.90.51.00</b>		<b>Obras e Instalações</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL DA P.A.</b>			<b>40.000,00</b>



**Art. 3º.** Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações ora criadas, utilizando os limites especificados na Lei Orçamentária Anual vigente, utilizando como fonte de Recursos a anulação parcial de dotações do orçamento vigente, na forma do inciso III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 11 de fevereiro de 2021.

  
**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**